

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série n.º 195, de 6 de outubro, torna-se público que por despacho de 06-03-2019 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)**, para licenciados, no âmbito do projeto “**Análise e otimização da comunicação multicanal na relação com os diversos públicos que interagem com a Divisão Académica**”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses.
- 2. Destinatários:** Candidatos titulares do grau de licenciado.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa é de € 752,38, sendo pago mensalmente por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** Recolha de informação, da sua sistematização, da pesquisa de soluções no mercado que se possam melhor adaptar às necessidades de organização do trabalho e à monitorização da eficácia do processo de comunicação na Divisão Académica.
- 5. Critérios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES) e os critérios de seleção serão os seguintes:

5.1. Valoração para a Avaliação Curricular, AC (escala de 0-20 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,25)

É valorada em função do grau académico e do tipo de licenciatura de que é titular:

Bacharelato ou Licenciatura de 180 ECTS	10,0 valores
Licenciatura de 240 créditos ECTS, mestrado ou superior	15,0 valores

A estes valores são acrescidos as seguintes valorações:

- mais 2,5 pontos se o grau for na área da comunicação ou afins.
- $(MC - 10)/2$, em que MC é a média final obtida no curso, no grau mais elevado

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

b) Experiência profissional (ponderação 0,25)

Será valorada a experiência profissional no âmbito da comunicação e áreas afins.

É dada preferência a quem tenha exercido atividade em instituições de ensino superior.

Experiência profissional

Superior a 10 anos	15,0 valores
Entre 5 a 10 anos	12,0 valores
Entre 2 a 5 anos	8,0 valores
Inferior a 2 anos	4,0 valores
Sem experiência	0,0 valores

Experiência profissional em Instituições de ensino superior

Superior a 2 anos	5,0 valores
Mais que 1 e até 2 anos	4,0 valores
Mais que 6 meses e até 1 ano	2,0 valores
Até 6 meses	1,0 valores
Sem experiência	0,0 valores

c) Formação profissional (ponderação 0,25)

Relativamente à formação profissional na área da comunicação e áreas afins, será valorada de acordo com a tabela seguinte:

Superior a 100 horas	20,0 valores
Mais de 50 horas e até 100 horas	15,0 valores
Mais de 25 até 50 horas	10,0 valores
Até 25 horas	5,0 valores
Sem formação	0,0 valores

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

d) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,20)

O curriculum vitae será avaliado de uma forma global, tendo em conta as vertentes habilitacionais, profissionais e outras e será valorado de acordo com a tabela seguinte:

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Fraco	0 val

5.2. Critérios de avaliação e respetiva valoração para a Entrevista de Seleção (ES) - (escala de 0-20 valores)

Na entrevista de seleção são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $ES=MI+RP+RC+CCEF+CE$

- a) Motivação e interesse para as funções (MI);
- b) Capacidade de resolução de problemas (RP);
- c) Capacidade de reflexão crítica (RC);
- d) Conhecimentos especializados (CE);

Cada dimensão é valorizada em 0 (inexistente); 1 (mau); 2 (insuficiente); 3 (suficiente); 4 (muito bom); 5 (excelente) sendo a valoração atribuída à entrevista igual à soma da pontuação obtida em cada dimensão.

O ordenamento dos candidatos entrevistados será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:

Avaliação curricular - 60%; Entrevista - 40%.

Será selecionado o(a) candidato(a) que obtenha a melhor classificação, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente igual ou superior a 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o reconhecimento ou registo das suas habilitações em Portugal nos termos da legislação aplicável, até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.
- Formulário de candidatura.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UIIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

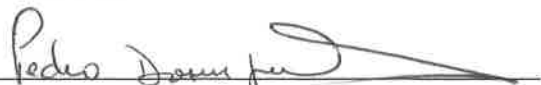
8. Júri: O júri é composto por três docentes do IPS doutorados, nomeadamente:

- Professora Doutora Ângela Maria Gomes Teles Cremon de Lemos (Presidente);
- Professor Doutor João Carlos. Vinagre Nascimento dos Santos (Vogal efetivo)
- Professora Doutora Maria de Lurdes Cardina Pedro (Vogal efetivo).

9. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, 18 de março de 2019

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos